



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 90/2017
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

PORTARIA Nº 5247 DE 02 OUTUBRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.009429/2017-91, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores MARIA LEMKE, Matrícula nº 1763440/SIAPE, Professor Adjunto/FH, DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 1661598/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, PATRÍCIA GALUCIO COQUEIRO GALVÃO, Matrícula nº 1984589/SIAPE, Assistente de Administração/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 5255 DE 03 OUTUBRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.006628/2017-47, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 138 da Lei nº 8.112/90, possível abandono de cargo/inassiduidade habitual cometido pelo servidor SAULO BALBINO MACHADO, Matrícula nº 1749736/SIAPE, Assistente de Administração/PRPI, por faltas no período de 01/02 a 30/04/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar RODRIGO CORRÊA PIRES, Matrícula nº 1934429/SIAPE, Assistente de Administração/GR, ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 1788942/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5254 DE 03 OUTUBRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.006686/2016-90, RESOLVE:

I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores CARLOS ABS DA CRUZ BIANCHI, Matrícula nº 1448267/SIAPE, Professor Adjunto/FL, JULIANNA MALAGONI CAVALCANTE OLIVEIRA, Matrícula nº 2077446/SIAPE, Assistente de Administração/FEN, GERDA ARIANNA DA SILVA GOMES, Matrícula nº 1751568/SIAPE, Assistente de Direção e Produção/EMAC, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 5182 DE 29 SETEMBRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.008738/2017-43, RESOLVE:

I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores MARILUCIA PEREIRA DO LAGO, Matrícula nº 2193218/SIAPE, Professor Adjunto/FE, CYNARA DOS REIS BONFIM, Matrícula nº 2027198/SIAPE, Assistente Social/FO, MARCELO CURSINO SUARES, Matrícula nº 1500881/SIAPE, Assistente de Administração/FD, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL